

Portaria nº 002, de 05 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
PARA AS FUNÇÕES DE TESOUREIRO DA ARSAE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto do Município de Mirassol - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.066/2007, bem como o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.612 de 11/02/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619 de 21/02/2020.

Considerando o que prevê o Art. 13, Inciso III da Lei Municipal nº 3.066/2007, que prevê a nomeação por parte do Diretor Coordenador, de servidor especialmente designado para a assinatura de cheques em conjunto com outro Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, cedido à ARSAE através do Ofício nº 706/2012 - DRH, o Sr. MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 46.238.954-6 e CPF nº 375.960.518-47 para responder pelas atividades inerentes a tesouraria da ARSAE, bem como, assinar os cheques e demais pagamentos, além de documentos inerentes a função, em conjunto com outro Diretor da ARSAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, encontrando-se publicada no site oficial da ARSAE, revogando as disposições contrárias.

Mirassol-SP, 05 de fevereiro de 2024.



PEDRO LUIZ CASTELO
Diretor Coordenador